



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Às 09h10min, do dia 24 de abril de 2026, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a 7ª (sétima) reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Inspetor Moraes, com a presença dos Vereadores Manoel Correia (Vice-Presidente), Edizio Moreira, Amanda Rodrigues e Silvana Maciel.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

O Senhor Presidente registrou, ainda, que a presente reunião extraordinária foi convocada em razão da elevada quantidade de matérias legislativas em tramitação nesta Casa, as quais necessitavam de apreciação e deliberação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, visando garantir maior celeridade e regular andamento aos trabalhos legislativos.

Na sequência, o Presidente designou como relator o Vereador Manoel Correia para apreciação das matérias constantes na pauta da presente reunião extraordinária.

Foram apreciados os seguintes Projetos de Lei todas do ano de 2025 de autoria dos vereadores constantes na pauta da presente reunião extraordinária: Projetos de Lei nº 002, 003, 004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 027, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 039, 042, 044, 046, 049, 050, 051, 052, 053, 056, 057, 058, 059, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 075, 076, 077, 078, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370 e 371.

Após análise das matérias, o relator apresentou pareceres pela constitucionalidade da maior parte das proposições constantes na pauta, as quais foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelos membros da Comissão.

Contudo, após análise técnica e jurídica, os membros da Comissão deliberaram pela inconstitucionalidade e consequente arquivamento dos seguintes Projetos de Lei: nº 005/2025, 011/2025, 024/2025, 050/2025, 058/2025, 065/2025, 075/2025, 085/2025, 086/2025, 096/2025, 110/2025, 114/2025, 116/2025, 126/2025, 141/2025, 169/2025, 170/2025, 202/2025, 220/2025, 258/2025, 267/2025, 268/2025, 276/2025, 294/2025, 351/2025, 360/2025, 365/2025, 392/2025, 396/2025, 397/2025, 399/2025, 418/2025, 420/2025 e 433/2025, sendo os respectivos pareceres aprovados por unanimidade pelos membros presentes.

Diante disso, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento de todas as matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú, para as providências cabíveis, observando-se o arquivamento das proposições declaradas inconstitucionais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará

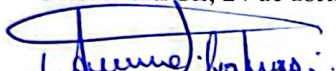


Câmara Municipal de
Maracanaú

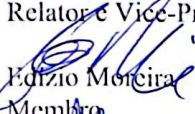
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

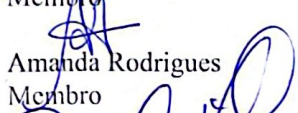
ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 2026


Maracanaú/CE, 24 de abril de 2026.


Inspetor Moraes
Presidente


Manoel Correia
Relator e Vice-Presidente


Edizio Moreira
Membro


Amanda Rodrigues
Membro


Silvana Masciel
Membro